



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás/GO

Processo nº: 0000274-34.2025.5.18.0301 **Mandado:** 000191.2026.0301.026.18

Reclamante: MANOEL FELIX DE MOURA

Reclamado: HERVAL CAVALCANTI PEREIRA DE SA MARTINS

Valor da Execução: R\$ 70.259,82, atualizado até 30/09/2025

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
(reprodução digital do auto lavrado)

No dia 05 de maio de 2026, às 9h, compareci à Rodovia BR-070, nº 5000, Bela Vista, em Águas Lindas de Goiás/GO e procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

- um veículo motocicleta, placa JJB3971, Ano 2006, BMW/MRE CGPI, cor azul, em bom estado de conservação, com marcas aparentes de uso, sem bateria.
(Valor: R\$ 40.000,00)

OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





- um reboque baú, placa JJY1623, Ano 2003, cor prata, MITSUBISHI METAL METAL 1E, em bom estado de conservação e com marcas aparentes de uso. (Valor: R\$ 10.000,00)







- um reboque baú com 2 eixos (trucada), placa KKS1189, cor azul, em bom estado de conservação e com marcas aparentes de uso. (R\$ 25.000,00)





- um freezer vertical modelo GTPC-575, série 2011.122094, em bom estado de conservação , com marcas de uso, sem cabo de energia e compressor danificado. (Valor: R\$ 2.500,00)







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Total: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

WALLACE WAGNER SILVA SANTANA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WALLACE WAGNER SILVA SANTANA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26051312184466900000081311259>
Número do documento: 26051312184466900000081311259

Num. ffb9334 - Pág. 13



AUTO DE REMOÇÃO

Em continuidade ao cumprimento do mandado retro, realizei a remoção e o depósito do(s) bem(ns) em mãos do(a) Sr.(a). Manoel Feliz de Moura, Naturalidade: Caxias/MA, CPF:268.781.943-34, Filiação: Maria José Felix de Moura, residente e domiciliado na Quadra 77, Casa 15, Jardim Pérola II, em Águas Lindas de Goiás/GO, que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(ns), sem expressa autorização do Juízo, assim como zelar pela sua conservação, no estado em que se encontra.

WALLACE WAGNER SILVA SANTANA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico que dei ciência à(ao) executada(o) da penhora e avaliação realizadas, por intermédio do(a) Sr.(a). Herval Cavalcante Pereira de Sá Martins, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, o qual ficou ciente e recebeu a contrafé.

Águas Lindas de Goiás/GO, 05 de maio de 2026

WALLACE WAGNER SILVA SANTANA
Oficial de Justiça Avaliador Federal